

# F.A.P.S.

## FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - F.A.P.S. no dia trinta de dezembro de um mil novecentos e noventa e sete.

Às nove horas do dia trinta de dezembro um mil novecentos e noventa e sete, no recinto da sala de reuniões do Gabinete onde estiveram presentes os Srs. Douglas Della Guardia, Presidente do Conselho, Sr. Clóvis Roberto Santos de Oliveira, Diretor Financeiro, Sra. Valéria Zago Santos, Sr. Francisco Ferreira Bonfim, Sra. Marisa da Penha Pereira, Sr. Luiz Leite de Santana, Sr. Hipolito Carvalho Santana, e Sr. Marcelo Luis de Oliveira para reunião extraordinária do Conselho de Administração do F.A.P.S., tendo como pauta os débitos da municipalidade junto ao FAPS, com relação ao pagamento das parcelas do empréstimo de R\$ 9.500.000,00 e os repasses das Contribuições Patronais. O Sr. Presidente iniciou os trabalhos explicando ao Conselho que esta pauta é de um único item e não gostaria que fossem discutidos quaisquer outros visando otimizar os trabalhos. Ainda com a palavra, disse que a Lei 867/92, dispõe que compete ao Conselho do FAPS, decidir sobre as justificativas pelo não repasse da Prefeitura ao Fundo, em razão disto foi convocada a presença do Sr. Luiz Leite Santana, que além de membro do Conselho, é o Secretário Municipal da Fazenda, para que o mesmo apresente alguma justificativa, da razão pela qual os pagamentos e repasses não vêm sendo efetuados. Com a palavra o Sr. Luiz Leite de Santana, disse que: "A realidade hoje é outra. Quando vereador, à oito anos atrás, época em que foi apresentado o projeto de lei referente a criação do FAPS, comentou que o mesmo iria falir a qualquer momento, inclusive acrescentando que realmente o fundo deveria ser criado, mas sem inviabilizar a vida da prefeitura". "Em alguns Fundos existem a parceira, ou seja o INSS arca com uma parcela, e no caso a Prefeitura com outra, o que seria mais vantajoso, tanto para a municipalidade quanto para o servidor. Este, quando se aposentasse teria o direito de sacar seu Fundo de Garantia. O FAPS tende a inviabilizar qualquer administração que por aqui passe pois os recursos da Prefeitura estão diminuindo e os repasses aumentando cada vez mais. Como não existem recursos fizemos um trabalho de priorização, ou seja, quitar as Folhas de Pagamentos, despesas com medicamentos, alimentos e Coleta de Lixo. Foi em cima deste principio que trabalhamos desde que assumi, e com isso o FAPS ficou em segundo plano, como as demais despesas consideradas não prioritárias." O Sr. Luiz Leite de Santana, ressaltou ainda que o FAPS

# F.A.P.S.

## FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

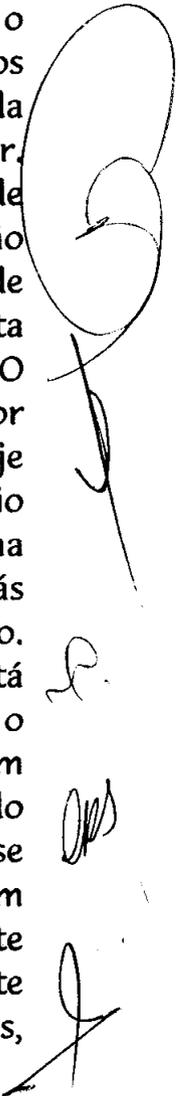
tem capital suficiente para suprir seus compromissos já assumidos e não se encontra inviável, e muito menos prejudicando os aposentados. Declarou ainda que a Prefeitura vai pagar os débitos existentes, mas não pode afirmar que isso ocorra na totalidade em janeiro/98, pois a municipalidade tem recursos fixos, que já estão devidamente distribuídos no Orçamento Anual de 98, citando como exemplo que só para as Despesas de Folha de Pagamento e outras Despesas de custeio, estão previstos em torno de R\$ 7.000.000,00. Acrescentou ainda que se o FAPS tiver condições Jurídicas de processar a Prefeitura, que o faça. Com a palavra o Sr. Presidente, disse que a participação dos Conselheiros no processo é de suma importância, pois são eles que representam os servidores e prestam os esclarecimentos necessários. Com a palavra o Sr. Francisco Ferreira Bonfim, conselheiro eleito do fundo, questionou a compra dos caminhões de lixo. Com a palavra o Sr. Luiz Leite Santana, Secretário das Fazenda respondeu que a aquisição dos veículos é plenamente justificável pois trata-se de investimento de capital para que não se tenha mais despesa com o aluguel deste tipo de veículo específico. Explicou ainda que a administração, às vezes, se vê diante de um constrangimento legal que não tem outra alternativa, a não ser da maneira como foi efetuada, pois como já mencionado, existem compromissos prioritários e indispensáveis a saldar. O Sr. Secretário da Fazenda complementou ainda que, se a Prefeitura estivesse utilizando o único recurso que dispunha para gastar com coisas não prioritárias, aí sim, o questionamento dos conselheiros teria razão. Explicou também que a municipalidade poderia ter quitado boa parte de seu débito para com o FAPS, no entanto, não seria possível efetuar o pagamento do 13º salário/97 dos servidores, uma vez que era o único dinheiro que possuía. Esclareceu também que, no momento em que a municipalidade não tiver caminhões para coletar o lixo, alimentação e salário para os servidores, estaremos diante do verdadeiro caos. Com a palavra o Sr. Francisco Ferreira Bonfim, conselheiro eleito do Fundo questionou os critérios para o pagamento do empréstimo dos R\$ 9.500.000,00 que foram decididos pelos conselheiros. Com a palavra o Sr. Secretário da Fazenda esclareceu que a atitude da Prefeitura não foi de falta de vontade de efetuar o devido repasse e sim de ausência de recurso financeiro para tal e, que atualmente, em razão da difícil situação econômica em que vivemos somos obrigados a efetuar um racionamento de despesas. Aclarou também que, a administração, hoje, está voltada para que se trabalhe em cima do prioritário e que a Prefeitura vai ter que pagar o débito existente, mas não sabe em que momento. Com

# F.A.P.S.

## FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

a palavra o Sr. Douglas, Presidente do Conselho disse que a Prefeitura está tomando uma série de medidas para se evitar um desgaste maior, uma vez que, se não agir desta forma, terá que demitir pessoal, o que não é vontade da atual administração, pois isto tornaria o quadro atual ainda mais grave. Explicou ainda que a Prefeitura não está agindo de má fé e sim circunstancialmente em detrimento do FAPS. Com a palavra o Sr. Hipólito Carvalho Santana, conselheiro eleito do Fundo, questionou que a preocupação dos conselheiros é válida, devido as outras situações que temos que comunicar aos servidores, pois não estamos conseguindo que o FAPS, desde a sua criação, "ande nos trilhos". Questionou também o conselheiro Sr. Hipólito, que quanto ao empréstimo de R\$ 9.500.000 00, os conselheiros sofreram várias sanções administrativas para que o mesmo fosse aprovado e como o Fundo é ainda recente, deve existir alguma maneira de equalizá-lo, através de empresa especializada. Manifestou ainda incômodo ao saber através de um conselheiro que foi à Câmara, de que o patronal não estava sendo repassado, pois nós conselheiros não fomos comunicados, ficando claro a omissão de informação, pois tal medida enseja a cassação do Chefe do Executivo. Finalmente o conselheiro, Sr. Hipólito manifestou sua preocupação em razão da gravidade da omissão de informações aos membros do conselho, e também quanto à adequação jurídica da situação hoje existente e enquanto conselheiro eleito, apesar de estar em mandato final, quer um posicionamento oficial desta Administração sobre como será sanado o problema existente. O conselheiro, Sr. Hipólito ressaltou ainda que a comunicação está falha, por falta do conselho, exemplificando sua afirmação com que ocorreu hoje nesta reunião, onde no papel, contou que recebi a resposta de um ofício por mim formulado em data que não condiz com a realidade, pois na verdade acabei de receber a resposta, neste exato momento, ou seja às 14:00 horas, o que contesto e protesto contra este tipo de procedimento. Acrescentou também que o contrato firmado com o Fundo não está sendo cumprido e é muito restrito pois tem que existir, até concordo, o bom senso. No entanto ao contrário do bom senso que a muito tempo vem sendo usado e aceito, com protesto pelos conselheiros, está este Fundo ficando a mercê de atos políticos e que não gostaria que se constasse apenas em Ata, mas que seja elaborada uma resposta concreta, formal, com o embasamento jurídico do que vem ocorrendo. Com a palavra o Presidente do Fundo, disse que a Prefeitura deve, não nega, mas como já amplamente justificado, não tem recursos para pagar, então diante das ponderações,

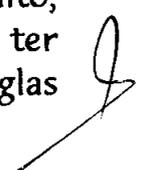


# F.A.P.S.

## FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

gostaria de saber a posição do Conselho, se serão aceitas as justificativas apresentadas pela Prefeitura ou não? Com a palavra o Conselheiro eleito Sr. Hipólito que afirmou achar necessário que este conselho envie ao Sr. Prefeito um ofício para que seja procedido, através de um embasamento legal as justificativas da situação que vem ocorrendo. Com a palavra o Sr. Presidente, aceitou a sugestão apresentada pelo conselheiro, Sr. Hipólito e que então fosse encaminhado pelo Conselho do FAPS ao Chefe do Executivo um pronunciamento formal indagando quais as condições em que a Prefeitura pretende quitar seu débito com o Fundo, diante da situações hoje existente. Com a palavra o Sr. Secretário da Fazenda, Sr. Luiz Leite Santana esclareceu que pretende colocar o "barco nos eixos", ou seja pretende quitar seu débito com o Fundo até meados de 1998 e disse ter que dar credibilidade a atual administração e que o débito existente da administração anterior deveria ser pago apenas na justiça, pois, em razão da quitação deste débito é que esta administração está nesta condição financeira difícil. Com a palavra o conselheiro eleito Sr. Francisco Ferreira Bonfim, que indagou sobre a devolução à Prefeitura que o conselho aprovou num total de R\$ 800.000,00 que constam em ata de reunião anterior. Com a palavra o Sr. Presidente, indagou ao Diretor do Fundo Sr. Clóvis do que se tratava esta devolução. Com a palavra o Sr. Diretor Financeiro do Fundo, Sr. Clóvis, esclareceu que feito o cálculo atuarial referente ao exercício de 1996, apurou-se uma reserva matemática superavitária, no valor de R\$ 1.205.505,19, que conforme opinião do atuário, deveria ser contabilizada como Reserva de Contingência, porém a municipalidade sacou do Fundo a parte que correspondia às contribuições patronais para pagando do salário dos servidores referente ao mês de dezembro/96. Com a palavra o conselheiro, Sr. Hipólito indagou que se a prefeitura recebeu de volta o que repassou a mais, por que é que o servidor não tem o mesmo direito se também recolheu a mais? Com a palavra o Sr. Presidente do Fundo. Sr. Douglas esclareceu que o dinheiro é uma reserva técnica e se a Prefeitura usou a parte patronal dela, terá que devolver. Determinou também que o Diretor Financeiro do Fundo efetuasse um levantamento da situação referente a devolução do valor correspondente aos R\$ 800.000,00 incluindo tal questionamento no ofício que será enviado ao Sr. Prefeito, conforme já mencionado em outro momento nesta reunião. Com a palavra o conselheiro eleito Sr. Hipólito, justificou sua ausência na reunião realizada no último dia 24, por não ter sido convocado. Com a palavra o Presidente do Fundo Sr. Douglas



# F.A.P.S.

## FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

agradeceu a participação dos conselheiros, se colocando á disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Nada mais tendo sido tratado, eu Valéria Zago Santos, secretária designada, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e demais participantes.

  
DOUGLAS DELLA GUARDIA  
Presidente do Conselho

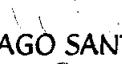
  
MARISA DA PENHA PEREIRA  
Membro

  
LUIZ LEITE DE SANTANA  
Membro

HIPOLITO CARVALHO SANTANA  
Membro

  
CLÓVIS R. SANTOS DE OLIVEIRA  
Diretor Financeiro

  
FRANCISCO FERREIRA BONFIM  
Membro

  
VALÉRIA ZAGO SANTOS  
Membro

  
MARCELO LUIS DE OLIVEIRA  
Membro